

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º TA - CONTRATO Nº 068/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2020 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2020. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD KA, Chassi nº 9BFZH66L1K8316002, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489- Rua Guaianases, 1238 - Campos Eliseos, CEP Nº 01.205-905 – São Paulo, representado pela Senhora Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, RG nº 18.304.552 SSP-SP e CPF nº 115.838.468-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, oriundo do Processo Licitatório nº 058/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 30 de abril de 2022 até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de abril de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 79709FEE415E8E190AD2AE34D22035CF